



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 641/77, de 30 de novembro de 1977

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O Prefeito do Município de Areia Branca, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), especial, destinado a ocorrer ao pagamento da contribuição mensal, no corrente exercício, ao PROJETO CIATA.

Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, em igual importância.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 30 de novembro de 1977.

Luiz Duarte Vasconcelos

-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

PREFEITURA MUNICIPAL		
AREIA BRANCA - RN		
PORTARIA		
32 -	11/11/77	-77
Prot	Fls.	Nº